



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01443

Data de Produção	27/05/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto	Indicação n.º 2401/2021 do Deputado Estadual Léo Oliveira, que solicita aumento do repasse destinado para União Espirita Allan Kardec, mantenedora da Casa de Passagem - Albergue Amor de Mãe, no município de Morro Agudo.
Número de Referência	Indicação 24/01/2021

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SEDEXP202101443A



INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, e observadas formalidades legais, sejam adotadas providências necessárias, para aumento do repasse destinado para União Espirita Allan Kardec, mantenedora da Casa de Passagem 'Albergue Amor de Mãe' no município de Morro Agudo.

JUSTIFICATIVA

A União Espirita Allan Kardec, mantenedora do Albergue Noturno " Amor de Mãe" é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta atendimento através de acolhimento provisório na modalidade Casa de Passagem para indivíduos e/ou famílias que encontram-se em situação de rua, bem como em desabrigo ou abandono, migração, ausência de residência ou ainda, pessoas em transito e sem condições de auto sustento.

Em sua maioria, a população alvo é caracterizada pela extrema pobreza, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

A receita da entidade consiste basicamente em verbas advindas de Termo de colaboração municipal no valor de R\$ 55.000,00 e Termo de Colaboração Estadual no valor de R\$ 62.485,00, valores esses também vigentes para o ano de 2021. Entretanto, com a chegada da pandemia do Novo Coronavírus – Covid 19, acentuou-se a crescente demanda, tornado ainda maior o déficit orçamentário da entidade, conforme registrado nos demonstrativos e planilhas de custos em anexo.

O valor dos repasses no montante de R\$ 117.485,66 não são suficientes para fazer frente a uma despesa total de R\$ 200.000,00, e esse déficit de quase 83 mil reais tem dificultado a regular prestação de serviços, comprometendo todo o atendimento, obrigando a entidade a valer -se de doações, rifas e contribuições voluntárias, que ajudam, mas igualmente são insuficientes.

Nesse sentido, encaminho essa solicitação ao Senhor Governador, para que através dos órgãos competentes, atenda essa reivindicação da população de Morro Agudo, por tratar-se matéria exequível no âmbito das atribuições do Estado, de grande abrangência na assistência social a parcela tão vulnerável do povo paulista.

Sala das Sessões, em 21/05/2021.

a) Léo Oliveira





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 2401/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2401/2021 do Deputado Estadual Léo Oliveira, que solicita aumento do repasse destinado para União Espirita Allan Kardec, mantenedora da Casa de Passagem - Albergue Amor de Mãe, no município de Morro Agudo.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, e observadas formalidades legais, sejam adotadas providencias necessárias, para aumento do repasse destinado para União Espirita Allan Kardec, mantenedora da Casa de Passagem ' Albergue Amor de Mãe' no município de Morro Agudo.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 2401, de 2021, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a presente solicitação foi devidamente registrada para futura averiguação e, embora esta Secretaria reconheça a relevância do requerido, no momento inexistente recurso disponível consignado nesta Pasta para esse fim.

Ademais, consta informar que esta Secretaria repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recursos destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS).

Desta forma, mesmo sob um cenário de constrição macroeconômica que afeta todas as esferas da federação, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sustenta e vem ampliando a execução das políticas sociais com olhar voltado para a inovação e sensibilidade para as dimensões da vulnerabilidade.

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF1202100823A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 30 de maio de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

